

012/2016	Maria José dos Reis Neto - ME	02/02/2016	Claudia Okimoto Araújo - Matrícula nº 41742
----------	-------------------------------	------------	---

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

ATO Nº 089/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014; Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **LENITA VIOLATO FERRI**, portadora do CPF 711.081.731-87, RG 1149632-0 SESP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Jornalista, Classe A, Referência SA1, a partir de 23/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

ATO Nº 090/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014; Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **PAULO ROBERTO TAVOLONI JUNIOR**, portador do CPF 983.266.431-49, RG 35.674.729-3 SSP/SP, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Técnico em Informática - Rede/Telefonia, Classe A, Referência MA1, a partir de 23/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

ATO Nº 091/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **ALEX MALHEIROS DE LIMA**, portador do CPF 983.868.401-53, RG 1189998-0 SESP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência SA1, a partir de 23/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

ATO Nº 092/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	NÍCIO	FISCAL
024/2016	Companhia de Empreendimentos Omni Serviços Eireli-ME	11/03/2016	Itamar Machado - matrícula 41337
025/2016	Comercial Luar Eireli - EPP	18/03/2016	Claudia Okimoto Araujo - matrícula 41742
026/2016	Gasolini Comércio e Serviços Eireli	18/03/2016	Claudia Okimoto Araujo - matrícula 41742

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

ATO Nº 010/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 355, II, "a", combinado com os artigos 370, § 1º, 371 e 372, II, do Regimento Interno, constitui Comissão Especial com a finalidade de, no prazo de 180 dias a contar da data de sua instalação, promover a consolidação, a adequação e a atualização da Constituição do Estado de Mato Grosso, em face da promulgação de várias emendas à Constituição Federal, composta pelos Senhores Deputados: Emanuel Pinheiro, Dilmar Dal Bosco, Wancley Carvalho, Janaina Riva e Sebastião Rezende, titulares; e Pedro Satélite, Dr. Leonardo, Oscar Bezerra, Gilmar Fabris e Baiano Filho, suplentes.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

ATO Nº 011/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 355, II, "a", combinado com os artigos 370, § 1º, 371 e 372, II, do Regimento Interno, constitui Comissão Especial com a finalidade de, no prazo de 180 dias a contar da data de sua instalação, promover alterações e a atualização da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, composta pelos Senhores Deputados: Emanuel Pinheiro, Dilmar Dal Bosco, Wancley Carvalho, Janaina Riva e Sebastião Rezende, titulares; e Pedro Satélite, Dr. Leonardo, Oscar Bezerra, Gilmar Fabris e Baiano Filho, suplentes.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente